



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO



MEMORIAL DESCRIPTIVO

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL - SP

OBJETO: COSTRUAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCAL: RUA MANOEL ASCELINO DOS SANTOS ESQ. COM A RUA AUGUSTO CORREA GOMES – JARDIM SATÉLITE

MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO SUL-SP

COMARCA: OURINHOS-SP

ÁREA: 220,03 M²

SERVIÇOS PRELIMINARES:

- LIMPEZA E TERRAPLANAGEM:

Os serviços de limpeza mecanizado de entulhos e bota fora e terraplanagem, deverão ser executados pelo Departamento de Obras e Serviços do Município.

- ABRIGO PROVISÓRIO:

Instalação de canteiro de obra, construção de um barracão de obra em madeira, coberto em telha ondulada, fibrocimento espessura 5cm, sendo um pavimento, local, onde será deposito de materiais e ambiente para guardar ferramentas.

- LOCAÇÃO DA OBRA:

Após a limpeza da obra, os serviços, terão continuidades com a locação das estacas, que deverá ser pelo método de tabua corrida.

FUNDАOES:

Sob os pilares, serão executadas brocas e armaduras, com diâmetros necessários, para suportara as cargas previstas em projeto. O concreto deverá ter a resistência mínima de 20 Mpa e o aço CA 50 e CA 60 A. Sobre as brocas deverão ser executados blocos e vigas baldrames, com dimensionamento adequado para cada situação proposta.

IMPERMEABILIZAÇÃO:

As vigas baldrames será impermeabilizada com argamassa de cimento areia, no traço 1:3, preparado com produto impermeabilizante, sendo a parte superior e as laterais, bem como recebera duas demões de pintura betuminosa.





Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO



ALVENARIA DE VEDAÇÃO:

As paredes deverão ser executadas com tijolos cerâmicos, assentados na espessura de 14 e 19 cm, conforme o projeto arquitetônico. Todas as paredes serão levantadas e assentadas com argamassa de cimento, cal e areia, no sistema usual. As estruturas das paredes receberão os seguintes reforços:

- Verga de concreto sob os vão as portas e janelas.
- Cinta de amarração no respaldo das paredes.

A locação da obra deverá ser feita pelo método de tabua corrida, pelo eixo das paredes, obedecendo um pé direito de 2,95m.

SUPERESTRUTURA:

As formas serão executadas com tabuas e sarrafos de pinho ou cedrinho, pontaletes de eucalipto, chapas de madeira resinada.

A execução das armações deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural, no que se refere a posição, bitolas, dobramento e recobrimento. Na colocação de armadura, as formas deverão estar limpas, isentas de quaisquer impurezas capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços. A armação será separada da forma por meio de espaçadores.

O concreto deverá obedecer às especificações de projeto, e sua execução será de responsabilidade da contratada.

O lançamento deverá ser de forma a reduzir choque produzido sobre o molde e no lugar exato do emprego e durante a concretagem o concreto deverá ser vibrado, por meio de vibradores de emersão. Todo o concreto terá que receber cura cuidadosamente.

FORROS:

Lajes a ser utilizada é do pré-moldada Beta 12, com capas cerâmicas, com armadura negativa distribuída de acordo com as especificações contidas no projeto estrutural.

O concreto deverá obedecer rigorosamente a indicação do fck especificada, a laje deverá ser bem umedecida antes da concretagem. A mesma tem que estar bem escorada e travada, e o escoramento deverá ser removido após 21 dias da concretagem.

Durante 5 dias a laje deverá ser irrigada periodicamente, mantendo uma boa umidade para uma cura perfeita.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO



COBERTURA:

A cobertura em telha metálicas do tipo trapezoidal, com espessura de 0,5 mm em duas águas, composta de calhas em chapa galvanizada, rufos platibanda e condutores de águas em PVC.

ESTRUTURA METÁLICA:

ESTRUTURA DA COBERTURA: A estrutura da cobertura deverá ser metálica do tipo treliça do formato em tesoura, composta de cotraventamento, perfil - U, perfil enrijecido, cantoneiras, chumbadores e chapas de base. A cobertura foi dimensionada para receber telhas metálicas trapezoidais, sendo fixadas com parafusos auto-brocante, conforme orientação do fabricante.

ESQUADRIAS DE MADEIRA:

As Esquadrias de madeira deverão obedecer rigorosamente, quanto a sua localização, execução e dimensão. As indicações do projeto arquitetônico e respectivos desenhos e detalhes construtivos. Todas as esquadrias serão fornecidas montadas completas, incluindo dobradiças, fechos, baquetes, arremates, contra marcos, vedação etc. Para vãos de concreto aparente a fixação deverá ser feita com bucha e parafusos.

VIDROS:

Os vidros serão do tipo temperado a espessura de 8 e 10 mm e deverão serem fixados em vão com acabamento requadrado de modo que resulta uma superfície acabada e lisa, conforme especificações do projeto arquitetônico.

REVESTIMENTO:

Todas as superfícies destinadas a receber chapisco devem estar limpas e umedecidas antes da aplicação do mesmo.

O chapisco deverá ser de cimento e areia grossa no traço de 1:3 em volume e sua cura deverá ser no mínimo em 24 horas.

Emboço deverá ser aplicado após a completa pega do chapisco, obedecendo prumo uniformizado, através de taliscas e mestras, possibilitando uma espessura media de 2,00 cm. A argamassa mista de cimento cal e areia media, com traço de 1:2:8.





Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO



Todos os ambientes, destinado a uso de água, deverão receber revestimento cerâmico liso nas paredes, sendo na altura ate o teto, assentados com argamassa colante, sobre paredes alinhadas e aprumadas, com rejantes na cor predominante, conforme o projeto arquitetônico.

CONTRA PISO:

Todo o terreno destinado a receber o contra piso deverá estar obrigatoriamente livre de impurezas, nivelado e deverá ser apilado mecanicamente ou manualmente.

Os aterros deverão ser executados em camadas de no máximo 20 cm com matéria de boa qualidade, com umidade ótima.

O contra piso deverá ser aplicado sobre um lastro de brita, concreto não estrutural, sobre terreno previamente nivelado com uma espessura mínima de 5,00 cm.

PISOS:

Piso cerâmico deverá ser assentado nos ambientes fechados, PI-5, assentados com argamassa colante, sobre face de piso regularizado os mesmos deverão ser rejuntados na cor predominante. Rodapé deverá ser na altura de 10 cm acompanhando o modelo e formato do piso.

Calçadas serão executadas com concreto estrutura com FCK de 20MPa, com ou sem adição de corante, conforme o projeto, com juntas de dilatação.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A energia elétrica será derivada para a ampliação a um local estrategicamente determinado, onde estará localizado um quadro de distribuição (bifásica ou trifásica) com barramento e disjuntores que atenderão aos diversos circuitos, conforme as normas técnicas e as exigências da concessionária local.

PINTURA:

Todas as paredes internas e tetos indicados no projeto deverão ser pintados com no mínimo duas demãos de látex acrílica, sobre massa corrida. Todas as paredes deverão receber uma demão de selador acrílico.

A superfície na qual será aplicada a pintura deverá ser limpa e isenta de poeira e impurezas. Eventuais manchas de óleo, graxa ou mofo, deverão serem removidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO



As esquadrias metálicas serão pintadas com duas demãos tinta esmalte sobre fundo antiferruginoso.

As esquadrias de madeira serão lixadas e receberão duas demãos de tinta esmalte sintético.

CALÇADA:

A calçada deverá ser executada em concreto não estrutural, na espessura de 5 cm, com juntas de dilatação a cada 1,80m, mantendo uma inclinação mínima de 1%, em direção a canaleta ou ponto de escoamento.

LIMPEZA:

Todas as superfícies aparentes (pavimentações, revestimentos, cimentados, vidros, etc.), deverão ser limpos abundantemente e cuidadosamente lavados de modo a não serem danificados outra parte da obra por estes motivos de limpeza.

A lavagem deverá ser feita com sabão neutro perfeitamente isento de álcalis e ácidos, todas as manchas de tinta deverão ser cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção a perfeita execução na limpeza de vidros e ferragens das esquadrias, que deverão ser lubrificadas.

Todo o entulho gerado da obra deverá ser removido.

A obra será executada em conformidade com a NBR 9.050

Ribeirão do Sul, 31 de outubro de 2019.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal


RAPHAEL AUGUSTO NARDO
Engenheiro Civil
CREA-SP 5063680850



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO



INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 LOCAL: RUA MANOEL ASCELINO DOS SANTOS ESQ. COM A RUA AUGUSTO CORRÉA GOMES
 MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO SUL - SP
 COMARCA: OURINHOS - SP
 ÁREA: 220.03 M²

CÓD. ATIVIDADE	DESCRICAÇÃO ATIVIDADE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	VALOR TOTAL R\$ S/ BDI	UNIT. C/ BDI 20%	VALOR TOTAL R\$ C/ BDI	CÓDIGO CPoS 176
VALOR TOTAL				251.362,17	301.634,61		301.634,61	set/19
1 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS				6.558,36	7.870,04			
1.1 Placa de identificação para obra	m ²	4,50	384,87	1.731,90	461,84		2.078,27	02.08.020
1.2 Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m ²	mês	6,00	484,56	2.907,37	581,47		3.488,84	02.02.150
1.3 Locação de obra de edificação	m ²	220,03	8,72	1.919,10	10,47		2.302,92	02.10.020
2 INFRAESTRUTURA				26.217,26	31.450,71			
2.1 Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	210,00	50,55	10.615,16	60,66		12.738,20	12.01.040
2.2 Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto (Bloco de Fundação)	m ³	3,94	33,08	130,23	39,69		156,28	06.01.020
2.3 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (Bloco de Fundação)	kg	111,68	6,43	717,97	7,71		861,57	10.01.040
2.4 Concreto, fck = 20,0 MPa (Bloco de Fundação)	m ³	3,94	309,91	1.220,25	371,89		1.464,30	11.03.090
2.5 Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (Bloco de Fundação)	m ³	3,94	111,56	439,28	133,88		527,14	11.16.040
2.6 Forma em madeira comum para fundação (Viga Baldrame)	m ²	88,58	58,66	5.196,59	70,40		6.235,90	09.01.020
2.7 Lastro de pedra britada esp. 5cm	m ³	1,14	110,28	125,23	132,34		150,27	11.18.040
2.8 Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (Viga Baldrame)	kg	169,97	7,11	1.207,66	8,53		1.449,19	10.01.060
2.9 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (Viga Baldrame)	m ³	6,81	309,91	2.111,48	771		2.964,74	10.01.040
2.10 Concreto, fck = 20,0 MPa (Viga Baldrame)	m ³	6,81	111,56	760,11	133,88		912,14	11.03.090
2.11 Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (Viga Baldrame)	m ²	108,21	11,30	1.222,65	13,56		1.467,18	32.16.010
2.12 Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa (Viga Baldrame)				62.391,80	74.868,96			
3 SUPERESTRUTURA / REFORÇO								
3.1 Forma em madeira comum para estrutura (Pilares)	m ²	80,16	126,24	10.119,69	151,49		12.143,62	09.01.030
3.2 Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (Pilares)	kg	106,20	7,11	754,58	8,53		905,49	10.01.060
3.3 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (Pilares)	kg	339,89	6,43	2.185,07	7,71		2.622,08	10.01.040
3.4 Concreto, fck = 20,0 MPa (Pilares)	m ³	3,32	309,91	1.215,14	371,89		1.458,17	11.03.090
3.5 Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura (Pilares)	m ³	3,32	77,07	302,18	92,48		362,62	11.16.060
3.6 Forma em madeira comum para estrutura (Viga de Amarração)	m ²	133,07	126,24	16.798,98	151,49		20.158,78	09.01.030
3.7 Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa (Viga de Amarração)	kg	273,05	7,11	1.940,04	8,53		2.328,05	10.01.060
3.8 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (Viga de Amarração)	kg	455,83	6,43	2.930,42	7,71		3.516,51	10.01.040
3.9 Concreto, fck = 20,0 MPa (Viga de Amarração)	m ³	8,64	309,91	2.678,74	371,89		3.214,49	11.03.090
3.10 Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura (Viga de Amarração)	m ²	8,64	77,07	666,15	92,48		799,38	11.16.060
3.11 Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 500 MPa (Viga e Contraverga)	kg	67,75	6,43	435,55	7,71		522,66	10.01.040
3.12 Concreto, fck = 20,0 MPa (Viga e Contraverga)	m ³	2,43	309,91	753,44	371,89		904,13	11.03.090
3.13 Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura (Viga e Contraverga)	m ³	2,43	77,07	187,37	92,48		224,84	11.16.060
3.14 Forma em madeira comum para estrutura (Marquise)	m ²	5,48	126,24	691,81	151,49		830,18	09.01.030
3.15 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (Marquise)	kg	61,69	6,43	396,59	7,71		475,90	10.01.040
3.16 Concreto, fck = 20,0 MPa (Marquise)	m ³	0,59	309,91	184,08	371,89		220,90	11.03.090
3.17 Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura (Marquise)	m ³	0,59	77,07	45,78	92,48		54,93	11.16.060
3.18 Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8x1) e capa com concreto de 20MPa	m ²	249,55	80,57	20.105,20	96,68		24.126,23	13.01.137
4 FECHAMENTO				17.145,91	20.575,09			
4.1 Alvenaria de bloco cerâmico que vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²	406,12	42,22	17.145,91	50,66		20.575,09	14.04.20



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO



ESQUADRIAS DE MADEIRA						
5.1	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm, incluso guarnição e ferragens	un	1,00	389,38	389,38	4.519,20
5.2	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm, incluso guarnição e ferragens	un	11,00	375,44	4.129,82	450,53
6	ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO			4.735,26		5.682,31
6.1	Vidro temperado incolor de 8 mm, incluso ferragens	m2	20,00	173,07	3.461,36	207,68
6.2	Vidro temperado incolor de 10 mm, incluso ferragens	m3	5,25	242,65	1.273,90	291,18
7	COBERTURA E PROTEÇÕES			32,75,33		39.270,40
7.1	Forneamento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36	kg	973,68	14,57	14.189,00	17,49
7.2	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	m2	237,74	47,42	11.274,15	56,91
7.3	Cumeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m	39,70	50,08	986,54	60,09
7.4	Calha, rufa, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	84,40	61,69	5.206,72	74,03
7.5	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	21,00	50,90	1.068,93	61,08
8	REVESTIMENTO DE PAREDE, LAJE E MURETOS			19.361,70		23.234,04
8.1	Chapisco	m2	1.157,12	4,47	5.170,96	5,36
8.2	Reboco	m2	1.157,12	8,51	9.842,96	10,21
8.3	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção Bila, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m2	97,85	36,34	3.555,71	43,61
8.4	Rejunteamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3, até 5 mm	m2	97,85	8,09	792,08	9,71
9	PINTURAS - PAREDES INTERNAS; EXTERNAIS; LAJAS E MUROS			23.830,42		28.596,51
9.1	Massa corrida a base de resina acrílica	m2	121,19	10,26	1.243,48	12,31
9.2	Massa corrida a base PVA	m2	513,52	9,12	4.685,23	10,95
9.3	Tinta latex antimônio em massa, inclusive preparo	m2	936,24	16,95	15.872,95	20,34
9.4	Verniz em superfície de madeira	m2	40,74	16,02	652,78	19,23
9.5	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m2	89,66	15,35	1.375,99	18,42
10	PAVIMENTAÇÃO			24.112,54		28.915,04
10.1	Aterro manual apilado de área interna com maço de 30 kg	m3	40,01	40,87	1.635,00	49,04
10.2	Concreto não estrutural, mínimo 150 kg cimento / m ³ (CONTRAPIÇO E CALÇADA)	m3	18,32	217,02	3.974,80	260,43
10.3	Regularização de piso	m2	197,60	18,52	3.660,02	22,23
10.3	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, com textura semirrugosa, grupo de absorção Blb, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m2	212,31	40,82	8.665,98	48,98
10.7	Petóri ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	49,64	124,43	6.176,73	149,32
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICA, APARELHOS ELÉTRICOS E TELEFÔNICOS			14.558,85		17.410,62
11.1	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	270,00	7,57	2.042,71	9,08
11.2	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	m	20,00	8,71	174,24	10,45
11.3	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	m	42,00	12,65	531,38	15,18
11.4	Caixa em PVC de 4' x 2'	m	85,00	10,14	862,16	12,17
11.5	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	520,00	2,04	1.059,97	2,45
11.6	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	900,00	2,30	2.072,70	2,76
11.7	Cabo de cobre de 4,0 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	210,00	3,74	786,16	4,49
11.8	Cabo de cobre nu, tampa mole, classe 2, de 25 mm ²	m	80,00	13,38	1.070,16	16,05
11.9	Interruptor com 1 tecla simples e placa	m	13,00	16,99	220,91	20,39
11.10	Interruptor com 2 teclas simples e placa	m	5,00	24,28	121,42	29,14
11.11	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	m	57,00	17,44	994,31	20,93
11.12	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	m	8,00	20,07	160,56	24,08
11.13	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	m	1,00	416,75	416,75	500,11
11.14	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	m	10,00	87,55	875,53	105,06
11.15	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	m	2,00	120,30	240,59	144,35
11.16	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	m	36,00	67,05	2.413,86	80,46
11.17	Luminária blindada oval de sobrepor ou arandelha, para 2 lâmpadas fluorescentes compacta	m	6,00	77,10	462,58	92,52
11.18	Lâmpada fluorescente tubular, base bipolar bilateral de 32 W	m	6,00	8,81	52,86	10,57



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO



INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
12.1	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 500 litros	un	2,00	288,69	577,38	346,43	692,85
12.2	Torneira de boia, DN= 3/4'	un	2,00	64,34	128,67	77,20	154,41
12.3	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	37,00	20,37	753,85	24,45	904,61
12.4	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões	m	22,00	29,00	637,96	34,80	765,55
12.5	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	3,00	52,08	156,23	62,49	187,48
12.6	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	un	1,00	73,37	73,37	88,05	88,05
12.7	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4'	un	2,00	86,28	172,56	103,54	207,07
12.8	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4' - linha especial	un	5,00	92,68	463,39	111,21	556,07
12.9	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borrracha, linha esgoto sério normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	60,00	50,90	3.054,07	61,08	3.664,89
12.10	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borrracha, linha esgoto normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	25,00	29,19	729,86	35,03	875,83
12.11	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	5,00	66,53	332,66	79,84	399,19
12.12	Caixa de inspeção em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	un	5,00	209,09	1.045,46	250,91	1.254,56
12.13	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	un	1,00	209,09	209,09	250,91	49,03,020
12.14	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	un	5,00	185,68	928,40	222,82	1.114,08
12.15	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/4'	un	5,00	230,38	1.151,89	276,45	1.382,27
12.16	Lavatório de louça com coluna	un	5,00	219,28	1.096,38	263,13	1.315,65
12.17	Torneira para lavatório em latão fundido cromado, DN= 1/2'	un	5,00	49,11	245,54	58,93	294,65
12.18	Tampa/bancada em granito com espessura de 3 cm	m2	0,96	906,52	870,26	1087,82	1.044,31
12.19	Cuba em aço inoxidável simples de 50x330x140mm	un	1,00	208,61	208,61	250,34	44,06,320
12.20	Torreira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	un	1,00	71,95	71,95	86,34	44,03,470
12.21	Tanque em granito sintético, linha comercial - sem pertences	un	1,00	156,56	156,56	187,87	44,01,370
12.22	Torreira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	3,00	34,90	104,69	41,88	125,63
13	LIMPEZA				2.037,70	2.445,24	55,01,020
13.1	Limpeza final da obra	m2	220,03	9,26	2.037,70	11,11	2.445,24

Ribeirão do Sul, 07 de novembro de 2019

RAPHAEL AUGUSTO NARDO

Engenheiro Civil

CREA-SP 5063680850

ELENA MARIA RORATO MANSO

Prefeita Municipal



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 LOCAL: RUA MANOEL ASCÉLINO DOS SANTOS ESQ. COM A RUA AUGUSTO CORRÉA GOMES
 MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO SUL - SP
 COMARCA: OURINHOS - SP
 ÁREA: 220,03 M²

CRONograma Físico-Financeiro

COD. ATIVID.	DESCRICAÇÃO ATIVIDADE	VALOR TOTAL R\$	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
VALOR TOTAL		301.634,61	100%	7.870,04	100%	7.870,04	-	-	-	-	-	-	
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES E GERAIS	31.460,71	100%	31.460,71	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	INFRAESTRUTURA	74.868,96	30%	22.460,69	50%	37.434,48	20%	14.973,79	-	-	-	-	
3	SUPERESTRUTURA / REFORÇO	20.575,09	-	100%	20.575,09	-	-	-	-	-	-	-	
4	ALVENARIA	5.423,04	-	-	-	-	-	-	60%	3.253,83	40%	2.169,22	
5	ESQUADRIAS DE MADEIRA	5.682,31	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	5.682,31	
6	ESQUADRIAS DE VIDRO, TEMPERADO	39.270,40	-	-	-	-	50%	19.635,20	50%	19.635,20	-	-	
7	COBERTURA E PROTEÇÕES	23.234,04	-	-	-	-	70%	16.263,83	30%	6.970,21	-	-	
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	28.596,51	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	28.596,51	
9	PINTURAS - PAREDES INTERNAS, EXTERNAS E FORRO	28.935,04	-	-	-	-	40%	11.574,02	30%	8.680,51	30%	8.680,51	
10	PAVIMENTAÇÃO	17.470,62	-	-	-	-	-	-	70%	12.229,43	30%	5.241,19	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICA, APARELHOS ELÉTRICOS E TELEFÔNICOS	15.802,60	-	-	-	-	-	-	70%	11.061,82	30%	4.740,78	
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.445,24	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	2.445,24	
13	LIMPEZA	TOTAL DO MÊS	61.791,43	19,23%	58.009,57	20,70%	62.446,84	20,50%	61.831,01	19,08%	57.555,76	100,00%	301.634,61
	TOTAL GERAL ACUMULADO		61.791,43	34,72%	119.301,00	60,42%	182.247,84	80,92%	244.078,85	100,00%			

Ribeirão do Sul, 07 de novembro de 2019

ELIANA MARIA RORATO MANSO
 Prefeita Municipal

RAPHAEL AUGUSTO NARDO
 Engenheiro Civil
 CREA-SP 5063680850



